

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA PPGECO Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Banca Examinadora para desenvolver os trabalhos referentes ao processo de seleção de alunos regulares e alunos especiais para o Curso de Doutorado em Economia – Turma 2023/01

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 3117.039237/2022-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Banca Examinadora para desenvolver os trabalhos referentes ao processo de seleção de alunos regulares e alunos especiais para o Curso de Doutorado em Economia – Turma 2023/01, composta pelos Professores Doutores Professores Carlos César Santejo Saiani (presidente), Filipe Prado Macedo da Silva e Flávio Vilela Vieira como membros titulares; e pelos Professores Doutores Carlos Alves do Nascimento, Cássio Garcia Ribeiro Soares da Silva e Guilherme Jonas Costa da Silva como membros suplentes.

Art. 2º - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos de acordo com o EDITAL PPGECO/IERI/UFU Nº 2/2022, as Resoluções nº 01/2007, 12/2008, 19/2009, 02/2011, 06/2017 e 06/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, pela Portaria R134 da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Cleomar Gomes da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 03/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3654859** e o código CRC **90BCD1DE**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.039237/2022-92

SEI nº 3654859